



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 072/97

Concede reajuste à remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 1º e 2º da Lei nº 1987, de 18 de julho de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido reajuste à remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, no percentual de 2,1% (dois vírgula um por cento), referente ao IPC/FIPE acumulado dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 1997, sobre os vencimentos/salários do mês de Dezembro/96, a partir de 01 de maio de 1997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

L. R. H.

[Handwritten signature]

1 - bonnaro.

1000 0.00 / 1000 0.00

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Large handwritten signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

[Handwritten signature]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 06 / 19 97
DE N.º 680
UMUARAMA, 25 / 06 / 19 97
- *[Signature]*
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO